
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.
04/2024/CPL PROCESSO Nº 04/2024/SEMAF**

O Prefeito Municipal de Tefé/AM, Sr. Nicson Marreira Lima, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

I) Ratificar o processo de Inexigibilidade nº 04/2024/CPL, com fundamento no art. 74 inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e de suas posteriores alterações;

II- FAVORECIDO: INSTITUTO DAS FRANCISCANAS MISSIONARIAS DE MARIA NO BRASIL, CNPJ sob o nº 33.648.056/0001-06.

III- OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel, para sediar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO ABASTECIMENTO E SECRETARIA DO INTERIOR.**

IV- VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

V- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tefé.

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Tefé

Unidade: 08 – Secretaria Municipal Prod. Abastecimento Rural Sustentável

Código Reduzido: 20.122 0011 2054 0000-Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento

Elemento de Despesas:3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 100

Tefé/AM, 02 de janeiro de 2024.

NICSON MARREIRA LIMA

CPF nº 347.119.372-34

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimunda Célia Alves de Oliveira

Código Identificador: MVZPTSQFX

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/06/2024 - Nº 3625. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>